



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**PORTARIA Nº 3.582/2015**

Concede Percentual de Adicional de Qualificação Funcional a servidora **CLEIDE VIEIRA DE SOUZA**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art.1º.** Conceder a contar de 15 de setembro de 2015, o percentual de 5% (cinco por cento) de Adicional de Qualificação Funcional a servidora **CLEIDE VIEIRA DE SOUZA**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 4.312.988-0-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º015.458.369-30, nomeada em 16 de maio de 2013, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 106, da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do processo n.º 8686/2015.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 13 de outubro de 2015.

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração

AMARALIM:

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO  
UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 10, 11, 12, 15 DE N.º 10.518  
UMUARAMA, 10, 11, 12, 15  
Dennis  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 15, Outubro 120 15  
DE N.º 10.497  
UMUARAMA, 15, 10, 120, 15  
Dennis  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS